



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2986 de 25 / 02 / 25

Livro nº 02 Fls 73/74

Ass. [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 173/2025

"Sugere a criação de espaço apropriado para a prática de manobras com motocicletas e bicicletas 'grau', visando segurança e incentivo ao esporte radical, no antigo campo de Sacra Família do Tinguá – 2º Distrito."

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, solicitando a **"a criação de espaço apropriado para a prática de manobras com motocicletas e bicicletas 'grau', visando segurança e incentivo ao esporte radical, no antigo campo de Sacra Família do Tinguá – 2º Distrito."**

Vem indicar a Vossa Excelência que seja estudada a possibilidade de criar um espaço específico e seguro para a prática de manobras com motocicletas e bicicletas, prática popularmente conhecida como "grau", a ser instalado preferencialmente no antigo campo da Sacra Família do Tinguá.

JUSTIFICATIVA

A prática do "grau", com manobras em motos e bicicletas, tem crescido consideravelmente entre os jovens, sendo vista por muitos como uma forma de esporte radical e expressão cultural. No entanto, a ausência de um espaço apropriado faz com que essas manobras sejam feitas em vias públicas, colocando em risco a vida dos praticantes e de terceiros, além de gerar transtornos no trânsito e nas comunidades.

A criação de um local exclusivo para essa prática, com sinalização e normas de uso, é uma forma de valorizar a juventude, oferecer lazer com responsabilidade e reduzir acidentes. Sugiro que esse espaço seja implantado no antigo campo da Sacra Família do Tinguá, por ser um local amplo, afastado das vias de trânsito e com grande potencial de aproveitamento.

Ressalto ainda que, paralelamente à criação desse espaço, é fundamental que o município atue em conjunto com os órgãos de segurança para coibir manobras em vias públicas, aplicando, quando necessário, as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro para aqueles que insistirem em praticar tais manobras de forma irregular.

Essa é uma medida que une esporte, segurança pública e valorização da juventude, além de reduzir conflitos sociais e acidentes em nossa cidade.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 25 de abril de 2025.

[Assinatura]
GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor